

**DESPACHO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

PROTOCOLO GERAL DO EDITAL	1529587/2022 Processo Adm. 134/2022
PROTOCOLO SICCAU DO PROJETO	1603143/2022 Termo de Fomento 003/2022
OBJETO	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 002/2022.
PROPOSTA	<b>PROJETO PUBLICAÇÃO CADERNOS DO PATRIMÔNIO: EXERCÍCIOS DO PATRIMÔNIO</b>
PROPONENTE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VILA FLORES

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria, Termo de Fomento Nº 004/2022, firmado entre esta Entidade Autárquica e a Associação Cultural Vila Flores, através do Edital de Chamada Pública Nº 002/2022 do CAU/RS, o qual teve por objeto a convocação pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que contribuam para promover a produção e a difusão do conhecimento, estimular o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, tudo em conformidade, no que couber, às disposições da Lei n.º 13.019/2014 e do Decreto n.º 8.726/2016”.

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação acerca do instrumento de parceria em questão, elaborado pelo Gestor da Parceria do CAU/RS, Sr. William Marchetti Gritti, concluiu que o objeto da parceria foi plenamente executado e considerou REGULAR a prestação de contas.

O referido documento foi elaborado em atenção ao art. 59, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, contendo: a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; a análise das atividades realizadas; os valores efetivamente transferidos pela administração pública; a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento; e a análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.



Após análise do Relatório encaminhado a esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, por entender que o mesmo está em conformidade com o Plano de Trabalho previsto e executado, a Comissão homologa o referido Parecer.

Retornem-se os autos ao Gestor da parceria para os encaminhamentos necessários.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

**Mônica dos Santos Marques**  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

**Tales Volkër**  
Membro da Comissão

**Josiane Bernardi**  
Membro da Comissão